



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO (CPI – Lei Rouanet)

Requer que seja feito **convite** ao Sr. **José Paulo Soares Martins**, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Lei Rouanet em relação a eventuais detecções de irregularidades e a aperfeiçoamentos administrativos vinculados à gestão dos mecanismos de financiamento da Lei Rouanet.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja feito **convite** ao Sr. **José Paulo Soares Martins**, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Lei Rouanet em relação a eventuais detecções de irregularidades e a aperfeiçoamentos administrativos vinculados à gestão dos mecanismos de financiamento da Lei Rouanet.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância, já constatada pelos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), de que sejam aperfeiçoados os procedimentos administrativos para melhor gerir os mecanismos de financiamento da Lei Rouanet, tem-se que é fundamental conhecer do Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), Sr. José Paulo Soares Martins, quais foram suas ações já tomadas e planos em relação a esta temática à frente da Secretaria.

Também é essencial conhecer do atual Sefic se foram detectadas eventuais irregularidades na aplicação dos recursos do Pronac, em especial no que se refere ao mecanismo de incentivo fiscal da Lei Rouanet, e, em caso positivo, quais medidas e encaminhamentos foram e têm sido tomados em relação a isso.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala de Reuniões, em 03 de fevereiro de 2017.

Deputado **DOMINGOS SÁVIO**
Relator